

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS  
TRABALHADORES DA OPERAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO  
FRANCISCO – CHESF**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DA PARAÍBA – STIUPB**, com CNPJ: 09.368.580/0001-49 e, Registro Sindical: 004.0025.87971-8 e Carta Sindical: L-065 P-063 A – 1971, localizado à Rua: Tavares Cavalcante, 199 – Centro – CEP: 58.400-150 Campina Grande /PB, por seu Presidente abaixo assinado, conforme o Estatuto Social da Entidade Sindical e concomitantemente com a Lei nº 7.783/89 e o Art. 9º da Constituição Federal, vem a público, convocar os empregados da Operação CHESF no Estado da Paraíba, para participar da **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** através do uso de aplicativo de vídeo conferência do ZOOM (<https://zoom.us>), a realizar-se no dia 12 de julho de 2022 (terça-feira) às 18h00 (em 1ª convocação) ou às 18h30 (em 2ª convocação) com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, com a seguinte ordem do dia: **1)** Apresentação, discussão e deliberação da proposta constante na Cláusula Décima Segunda do ACT Específico da Chesf 2022/2023, que trata da definição de jornada de trabalho diária de 06 ou 8hs para os empregados (Operadores de Subestação) que laboram no regime de turno de revezamento; **2)** O que ocorrer?.

Campina Grande - PB, 05 de julho de 2022.



**Wilton Maia Velez**  
Presidente do STIUPB